

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 12 | JANEIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITOAPROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 08/01/2019

1º Secretário

Ofício Nº 001 - GP/2019.

Cajazeiras-PB, 08 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimento Vossa Excelência e demais pares para comunicar a essa Augusta Casa Legislativa a necessidade de me afastar da administração municipal por tempo superior a 15 (quinze) dias, especificadamente entre os dias 13 e 31 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar viagem em família aos países de Portugal e Espanha, bem como para tratar de assuntos de interesse particular.

A necessidade de autorização do chefe do Executivo pelo Legislativo, ora requerida, visa atender a exigência normativa contida no art. 66 da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras.

Assim, dada a singularidade da situação, postula-se que esta casa legislativa promova, em sessão especial e extraordinária, a ser convocada com espeque no Regimento Interno, a análise do presente pedido de licença para viagem internacional, nos termos expostos.

Por fim, com a concessão da benesse, desde logo, comunico que será realizada a transmissão do cargo de modo temporário, durante o período da referida licença, ao vice-prefeito constitucional, o senhor Marcos Antônio Gomes da Silva (Marcos do Riacho do Meio), que deverá ficar a frente do município.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e aos demais membros do parlamento local, os meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

Recebido em: 08/01/19

Hora: 16:10

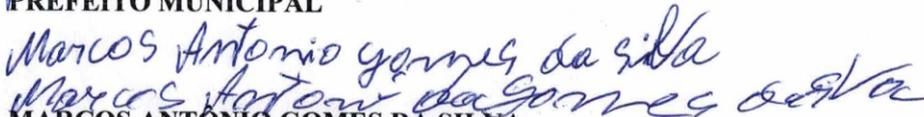
Câmara Municipal de Cajazeiras-PB



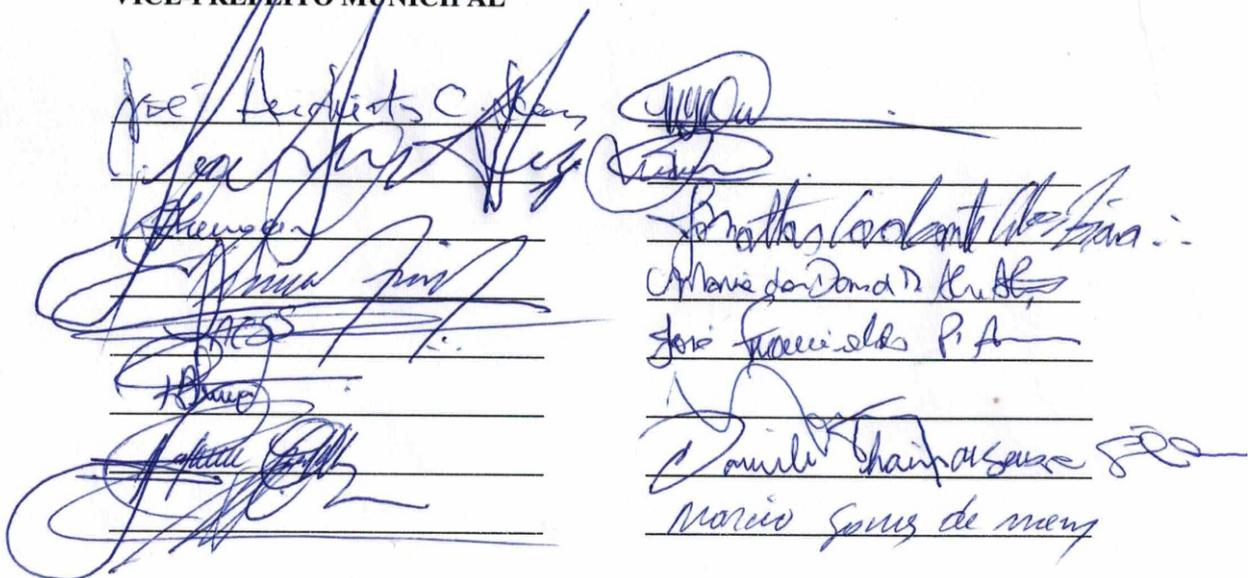
**ATA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, PARA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE
13 DE JANEIRO DE 2019 A DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil dezenove), às 08:00 horas, no Gabinete do Prefeito da prefeitura Municipal de Cajazeiras, situado a Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, Cajazeiras-PB, presentes os Senhores Secretários, Auxiliares e Assessores, como também Vereadores e convidados. Presentes, os Senhores **JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, e **MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, Vice-Prefeito, que assinam a esta Ata, quando da transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, em razão do afastamento do Prefeito, que ficará ausente do município de Cajazeiras, durante o período de 13 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, tratando de interesses particulares fora do Brasil, mais precisamente em Portugal e Espanha, autorizado que foi pelo Poder Legislativo de Cajazeira-PB, cujo documento de autorização aqui juntado fará parte integrante desta ata. Nada mais havendo a registrar, eu **JOSÉ ANCHIETA CÉSAR DE LIMA**, Secretário de Governo e Articulação lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, 12 de janeiro de 2019.**


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Ofício Pres. nº 06 /2019

Cajazeiras/PB, em 10 de janeiro de 2019.

Ao Exmº. Sr.

José Aldemir Meireles de Almeida

Prefeito Municipal

Cajazeiras-PB

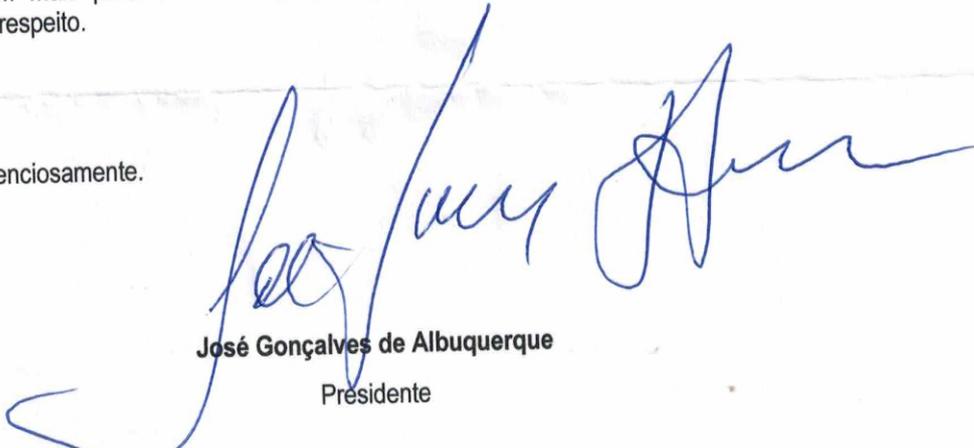
Assunto: **Comunicação(faz):**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente expediente, comunicamos que o Plenário desta Casa Legislativa, reunida em 10 de Janeiro de 2019, em sessão extraordinária, aprovou por unanimidade, o pedido de licença requerido por Vossa Excelência em ofício 001-GP/2019, datado de 08 de Janeiro de 2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.



José Gonçalves de Albuquerque

Presidente

05

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**


Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 12 | JANEIRO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

